

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**
**Na Comarca**

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**
**Publicação semanal.**

DIRECTORES : - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

**ASSIGNATURAS.**
**Fôra da comarca e provin-**  
**cias.**

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

**Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Novembro de 1889.**
**EPHEMERIDES.**
**Almanak**

NOVEMBRO (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	3	10	17	24
SEG.-FEIRA	4	11	18	25
TERÇA-FEIRA	5	12	19	26
QUART-FEIRA	6	13	20	27
QUINT-FEIRA	7	14	21	28
SEXTA-FEIRA	8	15	22	29
SABBA DO	9	16	23	30

DIAS SANTIFICADOS: 1 †

**PHASES DA LUA:**
Cheia a 7, ming. a 15, nova a 22,  
cresc. a 29.
**MEMORANDUM.**

Correio a 3 (depois d'amanhã.)

4ª sessão do jury a 13 do corrente.

**GAZETA DO SERTÃO**
CAMPINA-GRANDE, 1 DE NOVEMBRO DE  
1889.
**O Juiz de Direito do  
Ingá**  
II

Nesse pè se achavam as cousas, quando representou o delegado do Ingá ao Exm. Presidente da Provincia, expondo o occorrido.

Sobre o seguinte ponto versou a representação :

Demittido Villarim do cargo de escrivão da subdelegacia, por nelle não ter confiança o delegado de policia, para substituí-lo foi nomeado um outro, que acceitou a principio o cargo, permanecendo Villarim no exercicio de escrivão de paz, por força da nomeação da camara.

Poucos dias depois, o novo escrivão da subdelegacia allegou que os emolumentos que percebia não eram sufficientes para se manter; pelo que via-se obrigado a pedir sua demissão.

Não havendo na localidade pessoa alguma que quizesse acceitar o cargo em tão precarias condições, conseguiu o delegado fazer retirar seu pedido de demissão ao escrivão já nomeado, até que a Presidencia da Provincia resolvesse sobre o caso.

A lei, com effeito, manda que as duas es-

crivanias de paz e da subdelegacia sejam cumulativamente exercidas pelo mesmo individuo, a menos que haja pessoas que as queiram exercer isoladamente.

Tal foi o fundamento da representação do delegado de policia.

E' evidente que o acto da camara, nomeando Villarim escrivão de paz privativo, não teve outro fim senão impedir que o delegado de policia exerceesse um acto de sua attribuição, qual o de nomear para escrivão da subdelegacia a quem quer que gosasse de sua confiança; porquanto, d'antemão era de todos sabido que na localidade absolutamente ninguem acceitaria o cargo isolado de escrivão da subdelegacia.

Singular meio de forçar uma autoridade policial a ter como escrivão, pessoa de sua plena e inteira confiança, um adversario politico, sobretudo da ordem de um Villarim! Antes, porem, de decidir a questão o Exm. Presidente da Provincia, um incidente occorreu.

Eil-o.

**III**

Como vimos, ninguem sabe da procedencia de Villarim; mesmo até era ella suspeita; porquanto, accusavam-no uns de crime de deserção na provincia do Rio Grande do Norte, outros de crime identico na de Pernambuco.

Em taes condições, recebe o delegado do Ingá um officio do seu collega de Campina Grande, requisitando a prisão de Villarim e até cremos que com urgencia.

No dia seguinte, 30 de Agosto, executa o Alferes Idalino a prisão requisitada, ás 7 horas da manhã, e envia o preso para a cidade de Campina Grande, donde viera a requisição.

Nada de mais natural em tudo isso, nada de mais legal! Mesmo a prisão de Villarim a ninguem emocionou; porquanto, pesando sobre elle as accusações a que nos temos referido, todos a esperavam.

Entretanto, o Sr. Dr. Andrade Moura, juiz de direito interino da comarca do Ingá, que até nisso tem sido infeliz e capora, encontrou motivos em facto tão simples para encherer sinistros planos de reacção politica por parte do delegado de Ingá, Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque!

Tão somente por ter coincido o dia da prisão de Villarim com o da formação da mesa para a eleição geral de 31 de Agosto, exclamou S. S.ª, fazendo coro com os seus comparsas politicos: «perseguição politica, perseguição politica! manejo eleitoral! procedimento torpe, etc.»!

E saiba o publico que Villarim nem ao menos é eleitor!

Sem duvida o Sr. Dr. Andrade Moura quiz

aproveitar-se do facto para aniquilar o delegado do Ingá, de cuja inteireza de caracter e seriedade por todos proclamada tem S. S.ª muito a recejar!

Outr'ora, no senado romano, sabendo Bruto que Cesar meditava crimes contra a patria, apunhalou-o em pleno senado.

Assim quiz tambem fazer o Sr. Dr. Andrade Moura: apunhalou o alferes Idalino!

Não fazemos questão disso: se o Sr. Dr. Moura quer parecer-se com Bruto, pareça-se à vontade, nós o concedemos; mas permitta-nos, nesse caso, que escrevamos Bruto com —b— pequeno.

Tanto assim que, ao passo que o Bruto de Roma engrandeceu-se, o bruto do Ingá sumiu-se a mil legoas abaixo do ridiculo.

Eis donde nasceu o plano de perseguição que a todo o transe move o juiz de direito interino da comarca do Ingá contra o delegado de policia e seus auxiliares.

Diante desses factos vejamos o que fez o astucioso juiz de direito interino, digno discipulo do manhoso ex-juiz de direito effectivo.

**IV**

Recolhido Villarim à cadeia publica de Campina Grande, alguns dias depois foi posto em liberdade pela mesma autoridade que o mandara prender por se haver verificado que a outro e não elle referiam-se as ordens que aquella autoridade tinha missão de executar.

De volta à Serra Redonda, onde residia tratou Villarim, a mandado de seu digno amigo, Dr. Andrade Moura, de arranjar qualquer pretexto que servisse de causa a um processo contra o delegado Idalino.

Difficil foi a Villarim encontrar um instrumento maleavel que se prestasse ao infame papel que imaginara de accordo com o maligno juiz do Ingá.

Dirigiu-se então ao 1.º juiz de paz de Serra Redonda, homem pouco instruido, cunhado do alferes Idalino, porem seu inimigo rancoroso, impondo-lhe como chefe conservador da localidade o papel de assignar uma representação contra o alferes Idalino.

Força é confessar que a escolha desse juiz de paz, de nome Manoel Cabral da Silva, para o inglorio papel de representar contra o cunhado, foi o mais infeliz possivel.

Manoel Cabral, como já dissemos, é inimigo do delegado Idalino ha muitos annos e contra elle já moveu o ultimo processo por crime de injurias verbaes, sendo condemnado o primeiro.

Apezar disso, foi a representação enviada ao Dr. Juiz de Direito interino: porque não? não era o faganhudo Dr. Moura o instigador de tudo? devia, pois, elle achar-se preparado para recebê-la.

Apreciemos agora o procedimento do juiz relapso.

**O territorio brasileiro**
**V**

No plano proposto de nova divisão territorial, são conservadas, conforme já o havemos dito, todas as provincias existentes, com os mesmos nomes e capitães.

As menores, que contamos, e que com justa razão se queixam da estreiteza de seus limites, veem dilatada a sua área em proporção razoavel.

Procurou-se, justiça é reconhecê-lo, estabelecer, tanto quanto possivel, a igualdade entre as 40 circumscrições projectadas, no intuito de extinguir a causa de injustificaveis rivalidades.

As maiores se reduzem, recuando dos limites actuaes, destacando-se grandes e remotas comarcas, que são elevadas à categoria de provincia pelo facto reconhecido de offerecer, por sua riqueza e progresso, elementos de vida propria.

Nem ha que ver nesse facto nada que prejudique a historia e tradições das localidades, que se separam.

Como bem disse o autor do *Estudo*, a que nos temos referido, Porto Seguro, que primeiro apparece à vista de Cabral e testemunhou o primeiro acto da religião de Christo, nada perde, ao contrario se engrandece, dando o nome à nova provincia. Os sitios cantados por José Basilio da Gama, por deixarem de fazer parte do Rio Grande do Sul para constituir nova circumscrição administrativa, nada farão diminuir os encantos do poema *Uruguay*: nem Minas Geraes, nem S. Paulo perderão em gloria e nomeada, que lhes deram seus filhos mais illustres e eminentes, porque passem algumas de suas comarcas a categoria de provincia. Em todo o tempo ellas se orgulharão de haver sido em seu primitivo territorio que viram a luz do dia homens notaveis que lhes deram grande brilho ou se realizaram feitos nobres e heroicos, de que, a justo titulo, se devem ufanar.

Por vantajosa e conveniente se nos afigura uma nova e melhor divisão territorial, que não comprehendemos quaes razões lhe possam ser oppostas, justas e procedentes.

Emquanto o Imperio continuar dividido, como o temos, só tardiamente se fará a sua exploração nos pontos mais afastados, a immigração não poderá ser aproveitada para encher os claros que se notam em muitas partes, porque não passará do littoral ou não irá além de certos limites; o aldeamento, a civilização dos indigenas continuará como um problema insolúvel; as vias aperfeiçoadas de communicação não penetrarão o interior, pela razão de não existir população, a vida não se estenderá

a todos os pontos do nosso extenso paiz e a administração publica jamais fará sentir a sua acção além de uma pequena periphéria.

Podera não ser opportuno crear de uma vez tantas provincias, duplicar o numero das que existem, porque seria mui consideravel a despeza a fazer de uma só vez, embora de natureza reproductiva.

Mas, em tal caso, seria adoptavel, ou o alvitre suggerido por Agassis: « que o governo das novas provincias, enquanto bastante rarefeita fosse a respectiva população, tivesse organisação identica a dos territorios nos Estados Unidos, os quaes, como se sabe, só depois de contar mais de 60,000 habitantes, assumem a categoria de estados », alvitre que não aconselhariamos por quebrar os moldes actuaes da governação publica, ou se faria o que propõe o illustrado autor do *Estudo*, sobre divisão territorial, isto é, não seriam creadas de uma só vez todas as novas circumscripções que se julgasse necessarias.

As de mais escassa população poderiam continuar unidas a outras, como comarcas dellas, podendo, entretanto ficar demarcadas, para que a sua separação se effectuasse, em tempo, sem difficuldades.

Desde já podiamos ter a nova provincia da *Pinsonia*, extremando ao norte com a Guyana Franceza, creação essa urgente pela conveniencia de ter naquella fronteira uma população condensada, o que só podemos conseguir formando nucleos colonias e para esse fim carecemos de ter alli um centro activo de administração superior; e do *Madeira*, a qual podia ficar annexada, como comarca, a do *Solimões*, a do *Urussuhy*, a do *S. Francisco*, unida á do *Paracatú*, a de *Montes-Altos*, a de *Porto Seguro*, a do *Tielé*, a de *Minas do Sul*, a do *Tocantins*, e a do *Anambahy*.

Seriam 10 provincias, que acresceriam desde já; as 10 outras ficariam reservadas para proximo futuro e seria a perspectiva de mais alta categoria um incentivo poderoso para estimular-as e impellir-as mais rapidamente pelo caminho do progresso.

—  
Eis uma grande necessidade a satisfazer: a revisão da nossa actual divisão territorial. Assumpto este de tamanha importancia julgamos, que a nosso ver, ha de attrahir sem mais demora as vistas e os cuidados dos poderes competentes.

Si não foi um obstaculo, ou uma difficuldade sequer, para a independencia dos Estados Unidos, a existencia de circumscripções designaes, que ainda subsistem, ao lado de outras posteriormente creadas, formando a poderosa republica federal, si nós até hoje temos mantido as provincias que já contavamos no periodo colonial, com pequena alteração, havendo creado, 28 annos depois da independencia, uma nova pelo desmembramento da comarca do Rio Negro e, tres annos depois desta, outra, a do *Paraná*, e decorrido já o largo periodo de 36 annos, nem uma mais creação se houve por indispensavel, não é isso razão para que nos quedemos indifferentes, conservando a obra imperfeita e injustificavel do passado.

Devemos encarar o futuro, e o futuro não pôde satisfazer-se com o que temos, porque nós mesmos estamos a experimentar os inconvenientes e as desvantagens.

Demais não podem deixar de ser attendidos os constantes clamores que se ouvem, e de todo ponto justos, partidos das pequenas provincias.

Quando, porem, isso se não desse, em todo caso seria acto de reparação e de justiça igualar as partes do grande todo nacional, extinguindo-se dest'arte causas de rivalidades e ciúmes, que se

darão enquanto houver na communião brazileira provincias oficialmente classificadas em ordens diversas.

Uma nova divisão as nivelará quanto possivel, e acabará com a preponderancia odiosa das grandes sobre as pequenas, por sua maior representação no parlamento, que era lbe asseguram os elementos incontrastaveis da população e da riqueza.

J. P.

## AGRICULTURA

### O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL.

(Diário Official)

III

Esta companhia, em 1880, tinha em plena cultura, em Samóa, 1,973 hectares, sendo 354 com coqueiros já produzindo, 330 com plantas novas, 549 com coqueiros e algodão, 664 com algodão e 76 com mantimentos.

A' sombra dos coqueiros, criavam-se 540 cabeças de gado vaccum, sendo executado todo o serviço da fazenda por 1,426 trabalhadores.

Em 1881, a maior verba de receita da companhia proveiu da exportação do *coprah*, que produziu 492,000 dollars.

Os inglezes vão seguindo o exemplo dos allemães, tendo comprado para a cultura do coqueiro a ilha *Sawaii* e parte da *Upalú*, com 100,000 hectares.

A plantação do coqueiro na superficie de um acre de terreno produz annualmente 6,000 côcos, que dão uma tonelada de amendoa secca ou *coprah*, cujo preço na Polynesia regula 280 marcos, e no mercado de Hamburgo 460 marcos.

Só dos tres archipelagos de Samóa, *Vitê* e *Taiti*, exportava-se regularmente por anno, cerca de 18,640 toneladas de *coprah*, na importancia de 5,225,000 marcos, na Polynesia, e 8,574,400 em Hamburgo.

Diz ainda o Dr. Jung que a casa do côco só se exporta do archipelago de *Vitê*, elevando-se o seu valor annualmente a 98,400 marcos.

A casa *Godeffroy*, já mencionada, é a que compra a maior quantidade de *coprah*, importada em Hamburgo.

Estas informações, dignas de todo o credito, pela respeitabilidade e competencia do autor do livro, são da maior importancia, para o nosso paiz, dantornos a conhecer o amplo mercado que tem o *coprah*, e o seu alto valor em uma das praças principaes do norte da Europa; e o grande empenho com que os europeus estão cultivando o coqueiro nas ilhas do Sul para o aproveitamento da amendoa, é prova eloquente do grande valor industrial deste genero.

IV

Pelo preço de 15 francos por 50 kilos, que regulava em França ha muitos annos, e tomei por base para determinar o valor do *coprah* que fosse produzido no Brazil, sahia o kilo por 119 ao cambio de 24, e a 105, ao cambio de 27.

Vê-se entretanto, pelo que diz o Dr. Jung, que já em 1883 o *coprah* alcançava em Hamburgo 225 por kilo, ao cambio de 24, e 200 ao cambio de 27, isto é, mais 88% no primeiro caso e 90% no segundo, ou proximoamente o dobro do que calculei.

Convém ponderar que, sendo o frete da Polynesia para a Europa pelo menos o dobro do que se paga no Brazil, pode o nosso genero chegar alli mais barato, ainda mesmo comprado aqui por preço superior ao que vale no Pacifico.

E si na Polynesia a produção do *coprah* é tão lucrativa que os estrangeiros dispendem grandes sommas com a aquisição de terras, cultivo e montagem de verdadeiras fazendas de *coprah*, maiores serão os resultados no Brazil, onde as condições de vida são

muito superiores ás das ilhas do Pacifico, e a distancia á Europa, centro do grande consumo, regula pelo menos de metade. O *coprah* do Brazil, pois, não só encontrará espaço no mercado desta corte, onde, pelo estudo a que procedi, ficou provado o seu valor industrial, como tambem na Europa, segundo as informações fidedignas do Dr. Jung, sendo o seu preço altamente remunerador.

V

Podemos agora com os dados que possuímos, determinar com a maior approximação o valor da produção do *coprah* por hectares no Brazil, e assim o rendimento de um coqueiro, tornando-se patente a vantagem de sua cultura em grande escala.

Segundo o Dr. Jung, 6,000 côcos na Polynesia dão uma tonelada de *coprah*, o que corresponde a 166 grammas por côco. Do resultado da experiencia que já referi, essa media eleva-se a 191 grammas para o producto nacional, ou mais 15%; de onde se conclue que o côco no Brazil tem a amendoa maior que na Polynesia, dando portanto a cultura do coqueiro, entre nós, lucros superiores aos que lá se obtem.

Para que na Polynesia a colheita em um acre regule por 6,000 côcos, conforme diz o Dr. Jung, é preciso que os coqueiros guardem entre si a distancia de 10 metros, admitindo-se que a produção media por pé seja, como no norte do Brazil, de 150 côcos,

Na communicação que dirigi ao governo, adoptei 15 metros de separação entre os coqueiros, temendo exaggerar as vantagens da cultura; mas, a vista do que informa o autor do livro, verifica-se que a distancia de 10 metros é muito razoavel, e pode ser tomada como base segura do calculo.

Em alguns logares pôde convir maior separação, mas geralmente acontece o contrario, como se observa em muitos pontos da costa do norte.

Adoptando-se a distancia de 10 metros entre os coqueiros, accommodarão 10,000 m<sup>2</sup> (um hectare), 81 coqueiros, deixando-se o intervallo de cinco metros entre as plantas e as faces do terreno.

Dando cada coqueiro, em media, 150 côcos, temos para a produção annual 12,150 côcos, cujo rendimento em amendoa secca, ou *coprah*, se eleva a 2,320 kilos e 650 grammas, adoptada a media de 191 grs. por côco, como demonstra a nossa experiencia. Sendo o preço normal do *coprah* nesta Corte de 135 por kilo, tambem deduzido do estudo a que procedemos, vê-se que, em nosso mercado, o valor da produção do *coprah* em um hectare é approxinadamente de 313,287.

Deduzindo-se 13% ou 40,727 para transporte ao mercado, commissão dos compradores nos logares da fabricação e despezas eventuaes, reverterá a somma de 272,570 para valor do *coprah*, nos centros de produção, o que corresponde a 3364 por coqueiro ou 23 por côco.

Em igual superficie de terreno, a cultura do cafeeiro, em condições normaes, rende tanto como a do coqueiro, ou pouco mais; porem o lucro para o lavrador não chega talvez a metade, attenta a maior despeza com o tratamento do cafezal, colheita e secca do café, e alto preço do terreno em que elle se desenvolve regularmente.

Em relação á unidade de planta, a differença é enorme, porque um cafeeiro dá, em media, um kilo e 200 grammas de fructo, que valem 180 suppondo-se o preço favoravel de 40 por 10 kilos, sem preparo e apenas colhido, quando a amendoa secca de um coqueiro corresponde a 3364, ou 600% mais!

E' bem conhecida a facilidade da cultura do coqueiro, sua grande duração e resistencia as intemperies, o insignificante valor dos terrenos arenosos do littoral que lhe são mais apropriados,

predicados estes da maior valia, e de que não gozam as outras plantas do paiz.

O avultado rendimento por unidade, é um grande incentivo á pequena lavoura, podendo uma familia de quatro pessoas tratar folgadamente de 12 hectares, tendo assim um rendimento de 3:370,720 annualmente!

Quando dirigi ao governo a communicação que vae transcripta no começo desta noticia, ignorava o valor industrial do *coprah*, e a remuneração que poderia obter em nosso mercado e na Europa, actualmente; e por isso tomei por base o preço que regulava em França ha muitos annos, em falta de mais segura referencia, para dar uma idéa approxinada do resultado minimo dos coqueiros plantados nos 800 kilometros quadrados das praias do norte.

Agora, porem, a vista do resultado da experiencia que executei, e das informações fidedignas do Dr. Jung, se verifica que do valor da produção do *coprah*, em igual superficie do terreno, caberá ao lavrador a quota de ..... 21,804:800, em lugar de ..... 6,000:000,000.

No littoral da provincia do Rio de Janeiro, o coqueiro desenvolve-se regularmente, produzindo bem, durante longos annos, como demonstra a experiencia, até no extremo sul, na restinga da Marambaia.

(Continua.)

## MATERIAS HISTORICAS E GEOGRAPHICAS

### Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 44.

#### Rio Marés Pilar

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

D. Garcia Pereira, viuva que ficou d'Amaro Pereira, como administrador da capella de N. S. do Pilar que fez o dito seu marido no rio das Marés, que ella supplicante possui no dito lugar 800 braças de terra, da qual deu 400 braças para dita capella e porque entre a terra della supplicante e do alferes Gaspar d'Amorim, e P.º João d'Araújo Medanha, da qual se corre o rumo para dentro, e outrossim, mais quinhentas braças de um outro companheiro de dacta que hoje pertencem ao dito P.º João de Araujo e Gaspar d'Amorim; que estavam sem senhorios nem se sabia de herdeiros, estavam devolutas, queria lbe dessem a dita terra e todas as mais sobras que se achassem do rumo para dentro para dita capella e sua sustentação. Fez-se concessão das 500 braças de terra e de sobras pedidas em sua petição para sustentação da capella de N. S. do Pilar com a condição de as restituir apparecendo terceiros, com justo titulo aos 9 de Março de 1708.

#### Jaguaribe

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O Reverendissimo P.º Manoel dos Santos, da companhia de Jesus, superior da casa de S. Gonçalo desta cidade, que entre os mais bens de raiz, de que estava de posse a mesma effsa para seus legitimos prelados, erão 500 braças de terra, no rio Jaguaribe, que houveram por titulo de compra e foram demarcadas no anno de 1598, como constava do auto junto, e por se haverem perdidos os marcos e para evitar duvidas com os vizinhos, queria elle, supplicante, fazer aviventação judicialmente dos rumos da dita demarcação, e porque esta por algum incidente poderia não chegar com o ultimo rumo, que corre para oeste a intestar com dito rio Jaguaribe, no alagadico do qual havia de começar a dita aviventação com o rumo do leste, com o dito rio de cuja terra esteve

sempre a dita casa de posse, e para evitar alguma contenda que podia haver, queria lhe fizesse mercê dar para dita casa a terra que se achar onde acabar o dito rumo de l'ite até contestar com o rio Jaguaribe para ba da da terra, cujo rumo se havião de avventar. Fez-se concessão na forma requerida sem prejuizo de terceiro aos 4 de Julho de 1708.

### Anga-Sabugy S.<sup>ta</sup> Luzia

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

Isidoro Martim de Lima, morador no sertão dos Cariry's, que havia descoberto terra no dito sertão, ao pé da Serra do Olho d'Agua para baixo até a cachoeira do Anga e queria lhe concedessem de sesmaria 3 legoas de comprimento de dito pé da Serra do Olho d'Agua correndo para baixo até dita cachoeira do Angá, com uma de largo.

Por despacho do Provedor declarou o supplicante que não tinha notícias de quem fossem os herdeiros para uma e outra parte da terra que pedia, porque estavam desertos e não se achavam terras povoadas junto a ellas e nem podia fazer declaração dos rumos porque elle não entendia disto, o que só se podia saber quando fosse piloto demarcar a terra. Fez-se mercê da terra pedida na forma requerida aos 17 de Julho de 1708.

(Continúa.)

### GAZETILHA

**Carreio** — Do digno administrador dos correios recebemos a carta que abaixo publicamos e que sobretudo o honra e plenamente nos satisfaz.

Fazemos votos para que de seus esforços em bem do ramo do serviço publico que lhe foi confiado consiga S. S.<sup>as</sup> bons resultados para a provincia, que thos agradecerá.

Publicamos a carta do sr. administrador com tanto mais gosto quanto poucos são os empregados que, como o sr. Dulcideo Cezar, sabem devidamente cumprir o seu dever.

«PARAHYBA, 19 DE OUTUBRO DE 1889. LL.M.<sup>o</sup> SENR.—Acabo de ler no seu criterioso jornal "Gazeta do Sertão" um artigo bem elaborado, sob a epigraphie "Correio".

Como V. sabe, os costumes inveteraram-se de maneira no corpo physico ou social, que só muito tempo e paciencia podem fazer com que elles desapareçam, sem que se note, de modo muito saliente, os estragos produzidos.

Ha quatro mezes, exerceo o cargo de Administrador dos Correios d'esta Prov.<sup>a</sup>, onde encontrei o serviço respectivo feito de maneira que muito deixa a desejar.

Durante aquelle pequeno periodo já tenho alcançado alguns melhoramentos, n'esta Capital, como seja a collocação de caixas urbanas, o que era de palpitante necessidade; desejo, porém, e tenho empregado esforços afim de que esses mesmos melhoramentos se estendam á toda a Provincia.

E' verdade ter eu solicitado do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Dir.<sup>tor</sup> Geral a elevação de 3 á 6 da viagem dos estafetas para essa Cidade e Villa do Ingá e não foi somente para essas duas localidades e sim tambem para — Mamanguape, Bahia da Traição, Alagôa Nova, Alagôa Gr.<sup>da</sup>, Cabaceiras, S. J.<sup>o</sup> do Cariry, Bananeiras, Araruna e Cuité; bem vê V.: são 11 localidades que virão á corresponder-se 6 vezes por mez com esta Capital; já é vantagem para quem só fazia 3 vezes.

Não descuru um só momento dos interesses da Rep.<sup>ta</sup> á meu cargo e procuro facultar aos nossos comprovincianos todas as vantagens referentes ao serviço postal.

Estou convicto de que serei atten-

dido em minha reclamação ao Sr. director, porque elle é incansavel quando se trata do serviço dos Correios; então ficará em parte V. satisfeito e os habitantes dessa localidade.

Sobre a irregularidade da hora, em que chegam ali os estafetas, cumpre-me dizer á V. que é uma falta que só agora chega ao meu conhecimento, e vou providenciar, desde já, afim de que ella desapareça e não soffra o commercio, nem os particulares na resposta de sua correspondencia.

Aprecio muito as observações: tenho-as em grande conta, por serem ellas um poderoso elemento para a rectificação do erro, guiando-nos por melhor caminho; até a censura, em termos, é digna de acitação, porquanto ella não raras vezes nos conduz á pratica do bem, trazendo áos si a correção de abusos, muitas vezes ignorados por parte d'aq.<sup>les</sup> que os podem remediar.

Vem agora á pello repetir as palavras do nosso inspirado poeta, Faustino Xavier de Novaes:

« Satyras se presão, satyras se « estimão, quando n'ellas a calunnia o « fel não verte. »

Cumprimento affectuosamente á V. á quem peço que creia-me Att.<sup>o</sup> etc. — DULCIDIO AUGUSTO CEZAR. »

**Animas damnados** — Um medico inglez, o Dr. Figg, dá uma receita facillima para curar as mordeduras de animas damnados, com a qual diz haver obtido sempre bom resultado. Consiste o remedio em espremer a ferida para expellir algum sangue, lavar-a depois com uma solução saturada de sal commum por espaço de hora e cobri-la em seguida com sal em pó, ligando-a com uma atadura durante o dia. O doutor tem tal confiança no remedio, que diz não pôr duvida em se sujeitar a mordedura de um cão damnado; para provar a efficacia de sua receita.

**Russia e Alemanha** — Tendo sido erguido um brinde em um banquete por S. M. o Imperador da Alemanha ao Czar, este agradeceu na lingua franceza.

Este incidente causou má impressão em Berlim.

**Assassinato** — Em dias da semana passada foi barbaramente assassinado no lugar *Cubarys* desta comarca um individuo morador em terras da familia Arruda Camara.

O assassinato foi victima de cinco malfeteiros, alguns delles já criminosos.

A escolla que sahiu em perseguição delles voltou sem ter conseguido bom resultado.

Apenas, no mesmo dia da luta, foi preso por moradores daquella familia um complice daquelles assassinos, o qual se acha recolhido á cadeia publica desta cidade.

**Envenenamento** — A *Gazeta da Tarde*, do Recife, publicou a seguinte noticia:

« Ha bem poucos dias deu-se nesta cidade e em uma familia inteira de oito pessoas um caso serio e bem pronunciado de envenenamento. »

Chamado logo o medico e depois de certas explicações a respeito, verificou-se que o envenenamento proviera do peixe que tinha sido servido ao jantar e que tinha sido comprado no mesmo dia, bem como que dependia das propriedades toxicas do peixe e não dos condimentos que podessem ter sido applicados em seu preparo, o que se deprehende do exame medico feito não só pelo Dr. Paula Lopes, como depois pelo Dr. Cerqueira Leite.

Esse peixe é o que, mesmo technicamente, se chama *Albacóra* ou vulgarmente *Aracóra*, e na Bahia *Ervacóra*;

é pescado em nossas praias, vendido em nosso mercado, sendo que, por informação ulterior o sabemos, todas as pessoas que o tem comido têm apresentado symptomas identicos aos de que se trata.

Esses symptomas, apresentados nas pessoas da familia referida, são com pequenas modificações, identicos aos do envenenamento pela *belladonna*, alem de outros effeitos, como a diarrhea, dores de cabeça, etc; e que foram observados pelo Dr. Paula Lopes.

Dado o mesmo alimento á uma gatinha da casa apresentou ella os mesmos symptomas anteriores.

Em vista disso, nós julgamos de maximo interesse da população todo o cuidado na compra dos peixes, como pedimos ás autoridades toda a vigilancia e fiscalisação possiveis.

Não conhecemos de visu o tal *Albacóra*, mas pelas informações tomadas podemos adiantar que elle é um peixe cinzento escuro, semelhante ao *atum*, com listras pretas; a sua carne é um tanto prateada e apresenta algumas manchas, sendo uma carne assim como a do bagre.

Emfim o principio está dado. Resta que as autoridades cumpram o seu dever e que o povo tome cuidado. Na mesma rua outras familias iam jantar o mesmo peixe mas, mais felizes, foram avisadas em tempo. »

Deu ella lugar a uma discussão scientifica entre diversos medicos, sem que todavia hajam chegado a um resultado definitivo.

Ainda permanece, pois, em estado de duvida um facto que por sua importancia capital, devia ser logo elucidado.

Tanto mais quanto sobre o envenenamento pelos peixes refere esta historia o Diario de «Noticias do Pará.»

Sobre envenenamento por peixes, encontramos no *Diario de Noticias*, do Pará, de 22 do mez findo, o seguinte:

« Foram envenenadas no collegio Antunes, sabbado ultimo, pelo peixe vendido n'uma canoa e que denominam *pedra*, as Ex.<sup>mas</sup> Sras. D. D. Anna Antunes, Verediana R. de Oliveira, Elizabeth Augusta Rodrigues, Leolinda Barros, Sebastiana Macedo e os menores Kydemiro Cicero Penna, Clarindo Rodrigues e a rapariga Anna Amonica.

A proprietaria e directora do estabelecimento sentiu-se horripilantemente envenenada logo após a refeição; as suas adjuntas e alumnas pouco a pouco tambem foram sentindo o effeito do veneno que se manifestava lentamente, com vomitos e horripilantes dores de cabeça.

A' mandado da Ex.<sup>ma</sup> Sra. D. Anna Antunes foi chamado o Sr. Dr. Pereira Guimarães, que positivamente declarou estarem todos envenenados.

Felizmente, o Dr. Guimarães chamado em tempo, ainda pôde salvar das garras da morte tantas vidas preciosas.

No mesmo dia, á rua do Rosario, casa n. 73, onde reside o Sr. Alvaro de Cordova Rodrigues, foram victimas do tal peixe de gelo a rapariga Joaquina Ribeiro, Pedro de Alcantara, Joaquim Tavares Rodrigues e o menor Avelino, os quaes foram immediatamente salvos pelo Sr. Dr. Magno Araujo, excepto a rapariga Joaquina que ainda não está de todo fora do perigo. »

**Auxilio** — O banco da *Lavoura* e o do *Commercio* da praça do Rio de Janeiro, obrigaram-se a auxiliar á lavoura da provincia de Pernambuco com tres mil contos de reis. Muito bem.

Mas a Parahyba nada merecerá da attenção do governo?

A nossa lavoura e agricultura estão em muito peor estado que as de Pernambuco e, se não é demasiada pretensão, pedimos licença para reclamar dos poderes do estado suas vistas para o deploravel estado em que se acham nossos agricultores.

A Parahyba tambem tem o direito de contar com o auxilio do governo.

E' sabido que os auxilios mandados offerecer pelo sr. João Alfredo de nada nos serviram á vista da exigencia desarrazoada e mil difficuldades então impostas pelo Banco do Brazil.

**Ladrões de cavallos** — Estão sendo roubados cavallos nesta comarca em alta escala.

Temos recebido varias queixas nesse sentido.

O que podemos fazer é chamar com instancia para o assumpto a attenção da policia.

Seria lastimavel que a cidade de Campina Grande se convertesse em conto de ladrões de cavallos.

**Phenomeno interessante** — Um reflexo particularissimo da luz solar foi observado ha pouco tempo nos arredores de Brest.

A's 6 horas da manhã, viam-se tres sóes dispostos horisontalmente e a luz de cada um desses astros era por demais intensa para que se podesse suportar o seu brilho de frente.

Este phenomeno foi notado por grande numero de pessoas e registrado pelo semaphoro de Aberorach. Durou 30 minutos.

**Suicida curioso** — Um habitante de Villeche (provincia Leon) quiz por suas proprias mãos dobrar a finados na torre da igreja, antes de emprehender viagem para o outro mundo.

Subio para isso á torre; alli esteve tocando finados até que o cura e dois individuos se encaminharam para a egreja e vendo o homem a tocar lhe perguntaram cá de baixo por quem tocava.

Por mim mesmo — replicou o estravagante suicida — porque vou matar-me. E dito e feito.

Precipitou-se do alto da torre, de cabeça para baixo.

Quando cahio no solo, expirou.

**Cadaver petrificado** — Na cidade de Wimpel falleceu ha dezesseis annos Adelaide Rolade, sendo o cadaver enterrado a vinte milhas da povoação.

Ha poucos dias o viuvo, Mr. Rolade, em companhia de varios amigos, foi assistir á exhumação dos restos mortaes que deviam ser trasladados para outro cemiterio, e teve a agradável surpresa de ver a que foi sua mulher intacta e com todo o seu cabello, que por certo era magnifico.

Quando quizeram levantar o cadaver notaram que as suas forças eram insufficientes, chegando a appellar para o auxilio dos transeuntes, sem que lograssem o seu intento.

O caso produziu sensação na cidade. Examinando o local onde o cadaver esteve enterrado durante todo esse tempo, viu-se que sobre o athaude vertia um manancial d'agua chrySTALLINA que produziu a sua petrificação.

Todas as pessoas que viram o cadaver dizem que o caso é realmente notavel, pois *mis* Adelaide conserva todos os traços da sua physionomia e até um gracioso signal que tinha sobre o labio inferior.

### COMBIO POLITICO.

Foram mais eleitos os seguintes deputados:

S. Paulo.

118—9.<sup>o</sup> districto. Delfino Pinheiro Ulhô Cintra (c)

Minas Geraes

119—14.<sup>o</sup> districto. Dr. Carlos Ferreira Pires (c)

—Pelo 6.<sup>o</sup> districto do Ceará não foi eleito, como publicamos, o Dr. José Ayres do Nascimento (1), mas o Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento (1)

Total: 119 deputados eleitos, dos quaes 110 liberaes e 9 conservadores (2 contestados).

## A' PEDIDOS

## Entre burguezes

11.ª SCENA

Agapito.—Ora viva, Fulgencio; a-posto que já mandaste dizer missa por minha pobre alma! Ha bastante tempo nos não vemos!

Fulgencio.—Deus te salve, Agapito, onde estavas mettido, que não te vi na quinzena?

Ag.—Ora, deixa-me, Fulgencio; que ainda não estou inteiramente restabelecido da maligna.

Ful.—Como, estiveste doente e não me avisaste?

Ag.—Não, Fulgencio; não estive inteiramente doente; mas foi timã pequena maligna que apanhei em uma viagem.

Ful.—Uma viagem?! e onde foste tu assim no rigor da secca?

Ag.—Ouve, Fulgencio: o vigário deu agora para jardineiro; quer ter o seu jardiminho, talvez para se distrahir das injustiças daquella satânica *Gazeta*; não achas que tem razão?

Ful.—Não achas, não; mas vamos para diante.

Ag.—Está bom; vamos para diante. Para organizar o seu jardim, faltava-lhe uma flor, que só longe daqui se encontra; elle pediu-me para ir buscal-a e d'ahi veio minha viagem, minha maligna, etc.

Ful.—Não faz mal, não; quem te manda metteres-te em negocios com o vigário? ha quanto tempo te digo que quem com o maligno se mette, cedo se arrepende? se tu tivesses ficado em tua casa, a maligna não te teria perseguido; foi bem feito.

Ag.—Mas, esse barulho todo por causa de uma pobre flor!

Ful.—E' que tu não sabes, meu pateta, que aquelle jardim é um lugar indigno; que ali se tem passado cousas do arca da velha; se tua caseira tivesse dito que tu entras no jardim do vigário, adeus, minhas encomendas, nesse dia não ficaria uma panela inteira na cosinha!

Ag.—Mas porque? estará o jardim do vigário excommungado?!...

Ful.—Peior do que isso, Agapito; eu te explico.

E' ali, naquelle jardim, que parece tão innocente, que o bom do teu vigário recebe as saias de cabello comprido, que o vão visitar, comprehendes?

Ag.—Saías? cabello comprido? saías com cabello comprido? que diabo de historia é essa, Fulgencio? eu della não entendo nada.

Ful.—Oh! homem! não sabes o que é saia de cabello comprido com borzequins de salto de metal?

Ag.—Ah! já sei! já comprehendo a cousa! mas não é possível, Fulgencio, isso é indigno!

Ful.—Indigno! queres dizer que isso é indigno a mim, que sei de tudo, que tudo vi?

Ag.—Está bom, seu Fulgencio, não carece se zangar, não; mas o que foi que vme. viu?

Ful.—O que eu vi?!... Sabes o que é a arvore das lagrimas? sabes onde é o Ipiranga?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio; mas tu me dirás.

Ful.—Lê a historia intima de Pedro 1º e logo o saberás.

Pois bem, no jardim do vigário ha tambem uma arvore das lagrimas; e debaixo della eu vi o Reverendo abraçado com uma das taes saías de cabello comprido a soluçarem e chorarem como creanças: era uma scena de despedida!

Ful.—E quem era ella?

Ag.—Quem ella era?

Lembras-te de um casamento á forca que o vigário aqui fez?... lembras-te que este casamento pouco depois deu lugar a separação?... lembras-te do

cadete Rosa?... lembras-te de que o vigário foi apanhado na rua fóra de horas em traje de gente?

Ag.—Lembro-me, sim.

Ful.—Pois então já sabes tudo.

Ag.—O que, Fulgencio? ella, ella?

Mei Deus, este mundo está perdido.

Bem se diz que elle se acaba breve!!!...

## As autoridades policiaes da comarca e da provincia

Nunca pensei que, depois de velho, na idade de 66 annos, me fosse preciso recorrer á imprensa de meu paiz para pedir garantias para manter a minha liberdade e vida, bem como de toda minha familia.

Resido ha uma legoa, mais ou menos, da povoação de Pagundes, em meu sitio *Bom Sucesso*; sempre ali gosei da estima de todos os meus concidadãos, sem jamais ter a ninguem offendido.

A malfadada politica, entretanto, veio presentemente tirar-me do sossego em que vivia.

Alguns malleitores, desprovidos de bens de fortuna e de meios de ganharem a vida, começaram a penetrar em minha propriedade e a devastarem as mattas, plantações, etc., roubando-as e soltando gados em minhas terras.

Tratei de defender-me e resistir a semelhante vandalismo.

Mas eis que se approxima o dia 31 de Agosto, em que se teve de proceder á eleição para deputados á assemblea geral.

Foi o ponto de partida de todas as perseguições e ameaças que tenho soffrido e continuo a soffrer.

Sempre fui conservador, ha mais de 40 annos, com maxima fidelidade á bandeira de meu partido, apesar dos mil desgostos porque hei passado; mas tudo tem limites: a dedicação a mais leal não tem o direito de chegar até a cegueira.

Vi-me, pois, forçado, não a repudiá-las as ideias de meu partido, mas a separar-me dos homiens ingratos e falsos que o dirigem e por desgraça nossa continuam a dirigir-o.

Nessas condições abstive-me com todos os meios do pleito eleitoral, tornando publico que daquella data por diante só tomaria conselhos em politica de minha consciencia.

Bastou isso para que a destruição de minhas mattas e lavouras se tornasse um meio de perseguição politica contra mim e para que os malleitores encontrassem protectores no seio partido conservador, cujos membros publicamente fazem disso cabedal.

Esta perseguição tem subido a tal ponto que já hoje se me ameaça de tiros, balas, etc.; de modo que vejo-me obrigado a tomar cautela para segurança de minha vida, graças ao que não fui ainda talvez assassinado.

São principaes autores dessas ameaças, segundo se me informa, os membros da familia de Francisco de Freitas, vaqueiro do sr. Francisco Alves da Luz, que são ambos os instigadores de todas essas scenas de violencias e crimes.

Delles, pois, venho queixar-me, e contra elles pedir providencias ás autoridades da comarca, aos Exms. Presidente da Provincia e Dr. Chefe de Policia.

De qualquer desacato que soffrer, seja de que natureza for, torno unicos responsaveis os individuos citados, Francisco de Freitas e Francisco Alves da Luz.

Descanse na protecção da lei: pois já estou por demais alquebrado de forças para, por mim só, garantir e defender a minha e a vida dos meus.

Campina Grande, 26 de Outubro de 1889.

Wimino Henriques da Silva.

## Declaração.

Os abaixo assignados, cansados de esperar pelo progresso deste 2º districto, que ha tanto tempo promettem os conservadores, desligam-se inteiramente do seu partido e filiam-se ao partido liberal, á que declaram pertencer de hoje por diante.

Comarca do Ingá, Outubro de 1889.

Domingos Rodrigues do Rego.

Antonio Carneiro de Mesquita.

## LETRAS E ARTES

## Hygiene

II

(Continuação.)

E e no intuito de fundar esta distincção de castas sobre a differença dos organismos que o legislador fixa, como vamos expor, as regras praticas do casamento e suas diversas incompatibilidades:

« Cumpre ao dividja evitar, casando-se, as dez familias seguintes, mesmo quando sejam mui consideradas e possuam grande numero de gados, fortuna e viveres.

« A familia que negligenciar os sacramentos; á que não produzir filios do sexo masculino; a que desprezar o estudo dos livros sagrados; aquella cujos membros forem cobertos de cabello, ou soffrerem molestias contagiosas, como a tísica, a elephantiasis, etc.

« Não deve casar-se com mulher que tenha cabellos vermelhos, nem membros de maiz, nem doença chronica, nem muito cabelo nem tambem pouco ou nenhum, que seja tagarella ou possua olhos encarnados.

« A mulher, ao contrario, deve ser bem feita, de nome agradável, andar gracioso como o do cygne, cabellos finos, dentes pequenos e membros encantadores.

« Um *soutra* somente deve casar-se com uma *soutra*; o *varjita*, outretanto, que pertence á terceira classe, pode tomar mulher na classe servil ou na sua propria.»

Deste modo tornou-se a hygiene na India um instrumento de conservação social; e quando depois do budhismo a obra individual e social mudou de objecto, depois que o ascetismo, imposto como um dever, transformou a função social, soffreu uma transformação correspondente, ou antes cessou de todo; porque do mysticismo resultou sahir o ente humano da esphera das leis naturaes.

CRCV.

(Continúa)

## ANNUNCIOS

## Medico

## VILLA DO INGA

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

## HOTEL POPULAR

## EM MULUNGU

## OPATED DA ESTACÃO G.

E onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietario: Asseio, Sinceridade e Modicidade. Mulungú 6 de Setembro de 1889. Jovino Lucas Franca.

## NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Inglesa

N'este sobrado e grande Armazem Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas

[Chapéo e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Teah viajado

E conheço as 1.ªs fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(3)

PHOTOGRAPHIA ALLEMA

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

## BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes... 1100

Vendidos... 950

Regulando o kilo da carne 260 rs.

Destino

Pernambuco... 700

Seguiram para a Parahyba... 250

(diversos) ... 000

Sobras... 150

1100

Feira de Campina, hoje, 1 de Novembro de 1889.

Houve 540 bois.

Pela estrada do Siridó... 500

« « das Espinharas. 40

Mercado de Campina em 26 de Outubro de 1889.

Milho... 900

Feijão... 200

Farinha... 1000

Carne secca... kil. 560

Dita verde, kil. 280

Rapadura, cento... 6000

Conro de bode, o cento... 96000

Sola, o meio... 3000

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO »